



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.078, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.292 de 16 de outubro de 2018.

### **DECRETO:**

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1292/2018 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 130.866,60 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para reforço de dotações, criando as fonte de recurso e ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ATIVIDADE – 4050 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE FMS

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE: 248 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PAB

SALDO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 279

(61)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 01 - ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ATIVIDADE – 4050 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE FMS

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE: 248 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PAB

SALDO: R\$ 15.031,47 (quinze mil trinta e um reais e quarenta e sete centavos)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 280

(61)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

SUB-UNIDADE: 02 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 5041 - PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
ATIVIDADE - 4056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE: 250 - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SALDO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 312

(63)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUB-UNIDADE: 02 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 5041 - PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
ATIVIDADE - 4056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE: 250 - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SALDO: R\$ 7.943,46 (sete mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 313

(63)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUB-UNIDADE: 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 5039 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE  
ATIVIDADE - 4099 - SERVIÇOS DE EXAMES COMPLEMENTARES  
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 248 - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PAB  
SALDO: R\$ 1.268,14 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e e quatorze centavos)  
REDUZIDO DOTAÇÃO: 304

(72)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUB-UNIDADE: 03 - ATENÇÃO A SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 5039 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE  
ATIVIDADE - 4057 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - REC. TRANSFERIDO  
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE: 255 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
SALDO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 319

(70)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 03 - ATENÇÃO A SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ATIVIDADE – 4057 – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - REC. TRANSFERIDO

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE: 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SALDO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 320

(70)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 03 - ATENÇÃO A SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ATIVIDADE – 4057 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. TRANSFERIDO

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE: 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SALDO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 322

(70)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 03 - ATENÇÃO A SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ATIVIDADE – 4057 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. TRANSFERIDO

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE: 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SALDO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 323

(70)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 01- DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
- FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ATIVIDADE – 4053 – MANUT. PROGRAMA. AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 255 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

SALDO: R\$ 223,53 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

REDUZIDO DOTAÇÃO: 293

(70)

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente aos exercícios anteriores num valor de R\$ 130.866,60 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme demonstra os Anexo I, Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1292/2018 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Art. 6º Fazem parte integrante deste decreto o anexos constante na Lei 1.2922018:

- I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte; e
- III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 4.313.223,32
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 383.692,29
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 3.929.531,03</b>
2. Passivo Financeiro	R\$ 166.648,11
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 2.680,43
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 11.160,87
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 152.806,81
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 3.762.882,92</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 248	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 75.633,75
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 602,28
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 248</b>	<b>R\$ 75.031,47</b>

## DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 150	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 19.438,57
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 150</b>	<b>R\$ 19.438,57</b>

## DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 250	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 16.504,89
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 250</b>	<b>R\$ 16.504,89</b>

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 148	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.268,14
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 148</b>	<b>R\$ 1.268,14</b>

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 155	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 17.055,46
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 155</b>	<b>R\$ 17.055,46</b>

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 255	



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.568,07
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 255</b>	<b>R\$ 1.568,07</b>

## ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

### DEMONSTRATIVO CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
61-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.802-6	248	R\$ 75.031,47
63-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.803-4 - BLVGS - TFVS	150	R\$ 19.438,57
63-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.803-4 - BLVGS - TFVS	250	R\$ 16.504,89
72-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.804-2 - Rede Cegonha	148	R\$ 1.268,14
70-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.805-7 - Saúde em casa	155	R\$ 17.055,46
70-BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 18.805-7 - Saúde em Casa	255	R\$ 1.568,07
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 130.866,60</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de Outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Wagner Alexandre dos Santos  
Técnico Contábil  
CRCMG 081.836

Marli Gabriel de Mello Almeida  
Secretária de Saúde



***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)